

APROVADO
24 FEV. 2022



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

QUADRIÉNIO 2021-2025

ATA N.º 1

1ª REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA ELEIÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO E DA MESA DA ASSEMBLEIA

Ao décimo nono dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, pelas vinte horas, nas instalações da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, sitas na Rua António Saúde n.º 13, em Lisboa, e imediatamente após o ato de instalação da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, convocada através de Edital, realizou-se a primeira reunião de funcionamento da Assembleia de Freguesia. -----

A reunião foi inicialmente conduzida por José do Carmo Ataíde da Câmara, na qualidade de cidadão que encabeçou a lista mais votada, nos termos do art.º 9º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação atualizada, que verificou a identidade e legitimidade dos eleitos presentes no ato de instalação. -----

De seguida, e por forma a garantir o cumprimento da Lei da Paridade e a não subverter os resultados eleitorais, propôs, nos termos e para os efeitos do n.º 2, do artigo 9º da Lei 169/99, 18 de setembro, na redação atualizada, que a eleição dos vogais da Junta de Freguesia, fosse feita por via de votação uninominal. Colocada à votação, foi a mesma aprovada por seis votos a favor e dez abstenções. -----

Nessa sequência propôs a eleição dos seguintes membros: -----

-----**Beatriz Maria Marreiros Patrício Forsado Gonçalves**, Cartão de Cidadão n.º [REDACTED] válido até [REDACTED]; -----

Submetida a proposta a votação por escrutínio secreto, foi aprovada por 06 (seis) votos a favor, e 10 (dez) abstenções assumindo de imediato o seu lugar como Membro do Executivo e, face à realização do ato eleitoral e à consequente investidura, foi imediatamente substituída, nos termos do 79.º n.º 9 e 9.º n.º 5 da Lei n.º 169/99, por **Vítor Manuel de Rosa Formigal Navalho**, o qual tomou posse como membro da Assembleia de Freguesia, tendo sido verificada a sua identificação, a saber, Cartão do Cidadão n.º [REDACTED], válido até [REDACTED], e legitimidade; -----

-----**José António Dias Marques de Melo**, Cartão de Cidadão n.º [REDACTED], válido até [REDACTED]; -

Ato contínuo, submetida a proposta a votação por escrutínio secreto, foi aprovada por 06 (seis) votos a favor, e 10 (dez) abstenções, assumindo de imediato o seu lugar como Membro do Executivo e, face à realização do ato eleitoral e à consequente investidura, foi imediatamente substituído, nos termos do 79.º n.º 9 e 9.º n.º 5 da Lei n.º 169/99, por **Paulo Joaquim Rebola Caetano**, o qual tomou posse como membro da Assembleia de Freguesia, tendo sido verificada a sua identificação, a saber, Cartão do Cidadão n.º [REDACTED], válido até [REDACTED], e legitimidade. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

APPROVADO
2 A FEV 2022

---**Pedro Manuel da Cunha da Silva Ribeiro**, Cartão de Cidadão n.º [REDACTED], válido até [REDACTED]-----

Submetida a proposta a votação por escrutínio secreto, foi aprovada por 06 (seis) votos a favor, e 10 (dez) abstenções, assumindo de imediato o seu lugar como Membro Executivo e, face à realização do ato eleitoral e à consequente investidura, foi imediatamente substituído, nos termos do 79.º n.º 9 e 9.º n.º 5 da Lei n.º 169/99, por **Maria Violeta Ascensão Catrola Jacob**, a qual tomou posse como membro da Assembleia de Freguesia, tendo sido verificada a sua identificação, a saber, Cartão do Cidadão n.º [REDACTED], válido até [REDACTED], e legitimidade; -----

---**Maria José Sobral de Oliveira**, Cartão de Cidadão n.º [REDACTED], válido até [REDACTED]; -----

Submetida a proposta a votação por escrutínio secreto, foi aprovada por 06 (seis) votos a favor, e 10 (dez) abstenções, assumindo de imediato o seu lugar como Membro do Executivo e, face à realização do ato eleitoral e à consequente investidura, foi imediatamente substituída, nos termos do 79.º n.º 9 e 9.º n.º 5 da Lei n.º 169/99, por **André Simões Vaz das Neves**, o qual tomou posse como membro da Assembleia de Freguesia, tendo sido verificada a sua identificação, a saber, Cartão do Cidadão n.º [REDACTED], válido até [REDACTED], e legitimidade; -----

---**Ana Isabel Neiva Ferreira**, Cartão de Cidadão n.º [REDACTED], válido até [REDACTED]; -----

Submetida a proposta a votação por escrutínio secreto, foi aprovada por 06 (seis) votos a favor, e 10 (dez) abstenções, assumindo de imediato o seu lugar como Membro Executivo e, face à realização do ato eleitoral e à consequente investidura, foi a ora membro órgão executivo imediatamente substituída, nos termos do 79.º n.º 9 e 9.º n.º 5 da Lei n.º 169/99, por **Mafalda Sofia Dias Oleirinha**, a qual tomou posse como membro da Assembleia de Freguesia, tendo sido verificada a sua identificação, a saber, Cartão do Cidadão n.º [REDACTED], válido até [REDACTED], e legitimidade; -----

---**Rui João Velez dos Santos Camelo**, Cartão de Cidadão n.º [REDACTED], válido até [REDACTED]; --

Submetida a proposta a votação por voto secreto, foi aprovada por 05 (cinco) votos a favor, 01 (um) voto contra e 10 (dez) abstenções, assumindo de imediato o seu lugar como Membro Executivo e, face à realização do ato eleitoral e à consequente investidura, foi imediatamente substituído, nos termos do 79.º n.º 9 e 9.º n.º 5 da Lei n.º 169/99, por **Madalena Manuel de Nobre Bernardo Domingos**, a qual tomou posse como membro da Assembleia de Freguesia, tendo sido verificada a sua identificação, a saber, Cartão do Cidadão n.º [REDACTED] válido até [REDACTED] e legitimidade. -----

---Ficando assim constituído o **órgão executivo** para o quadriénio 2021-2025 com a seguinte composição: -----

Presidente da Junta de Freguesia: José do Carmo Ataíde da Câmara; -----

Vogais: -----

--- Beatriz Maria Marreiros Patrício Forsado Gonçalves; -----

--- José António Dias Marques de Melo; -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

----- Pedro Manuel da Cunha da Silva Ribeiro; -----

----- Maria José Sobral de Oliveira; -----

----- Ana Isabel Neiva Ferreira; -----

----- Rui João Velez dos Santos Camelo. -----

De seguida o Presidente da Junta indagou os membros da Assembleia sobre se alguém pretendia apresentar uma lista, tendo nessa sequência o membro Vítor Manuel de Rosa Formigal Navalho apresentado uma lista: -----

Presidente da Mesa: Vítor Manuel de Rosa Formigal Navalho; -----

1.º Secretário: André Simões Vaz das Neves; -----

2.º Secretário: Mafalda Sofia Dias Oleirinha. -----

Submetida a votação por voto secreto, foi a lista aprovada por 06 (seis) votos a favor e 10 (dez) abstenções. Não se verificaram votos brancos ou nulos. -----

De acordo com os votos expressos, foram eleitos e investidos nas respetivas funções os membros acima indicados. -----

No exercício de funções o Presidente da Assembleia de Freguesia passou a palavra ao Presidente da Junta que proferiu um discurso dirigido à população e aos membros da Assembleia de Freguesia. -----
Seguiram-se as intervenções dos membros: Rui Carvalho (PS); Helena Barros (PCP); João Gomes (BE) e Madalena Domingos (IL); -----

Findas as intervenções, o Presidente da Mesa propôs a aprovação da ata em minuta que foi submetida a votação e aprovada por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar, o **Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica** deu por encerrada a sessão. -----

----- O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia -----

----- Vítor Navalho -----

----- O 1.º Secretário -----

----- André Simões Vaz das Neves -----

----- A 2.ª Secretária -----

----- Mafalda Sofia Dias Oleirinha -----